

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)



## SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Considerando o Regimento Interno da COREMU, que dispõe:

## Art. 25. Afastamento das Atividades

§4º A ausência por outros motivos deverá ser solicitada à coordenação do programa ficando "sub-judice". Qualquer afastamento requer solicitação à coordenação e deve ser entregue na secretaria do programa.

## Art. 28. Frequência

§1º Os residentes deverão cumprir 100% das atividades práticas e, pelo menos, 75% das atividades teóricas e teóricas-práticas.

Dados de Identificação	
Nome do Residente:	
Nome do Programa:	
Ano: ( ) R1 ( ) R2 Campo de Prática:	
Categoria profissional:	
Dados do Afastamento	
Tipo de afastamento solicitado:	
<ul> <li>( ) Afastamento Programado¹</li> <li>( ) Afastamento En</li> <li>( ) Atraso ou Saída antecipada⁴</li> <li>Data:</li> </ul>	mergencial² ( ) Atividades Externas³
Período (apenas no caso de Atraso ou Saída antecip	pada):
campos do formulário <b>de forma retroativa</b> , incluindo o motivo 3. Atividades externas relacionadas ao programa de solicitada pelo preceptor ou acordada previamente com o n palestras.	e residência: Participação em qualquer atividade externa nesmo. Essas atividades não incluem congressos, simpósios ou as médicas, bancos, ou assuntos pessoais para as quais o empensação das horas, mesmo que o residente tenha atestado
	, de de
Residente	Preceptor
Coordenador(a) do Campo de Práticas	Coordenador(a) do Programa de Residência

**OBS:** Fica dispensada a assinatura do Coordenador(a) do Campo de Práticas no(s) programa(s) onde não houver um(a) responsável por essa função.